CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

MOÇÃO Nº230/2023

Moção de Aplausos à atuação do Sindicato dos Propagandistas, Propagandistas-Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos no Estado da Bahia – SINDIPROBA.

Fundado em 29 de maio de 1999, o SINDIPROBA foi reconhecido, legalmente, como sindicato específico da categoria dos Propagandistas e Vendedores da indústria farmacêutica, em 9 de maio de 2011, celebrando sua primeira Convenção Coletiva de Trabalho.

Atualmente, conta com cerca de 22 mil trabalhadores no Brasil, dentre os quais, aproximadamente, 1.300 no Estado na Bahia. Desse quantitativo, o SINDIPROBA tem em torno de 800 filiados e mais de 2 mil dependentes.

O SINDIPROBA é reconhecido como sindicato atuante, que trabalha continuamente com ética e transparência em prol da categoria, promovendo a união, a organização, a representação e a defesa individual e coletiva dos Propagandistas, Propagandistas-Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos.

CIENTIFICAR:

AO SINDICATO DOS PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS-VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS NO ESTADO DA BAHIA – SINDIPROBA, os aplausos desta Câmara Municipal do Salvador enquanto forem mantidas essas características que fundamentam esta moção.

Rua Das Ubaranas, nº 150 – Amaralina, Salvador – Bahia – CEP: 41.900.390 – Tel: (71)3462-5151 – www.sindiproba.com.br – sindiproba@sindiproba.com.br

Salvador, 11 de setembro de 2023.

EDVALDO BRITO